

**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 20170009
Atendente: **Juliana Fontenele**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO
ANDRADE SILVA**
CPF: 180.156.622-49
Tel. Comercial: **61 3215-5758**

Placa Atual: PAV-4610 Corolla XEI,
2017

Grupo: **Executivo**

Forma de pagamento: **CHEQUE A
VISTA**

Gold Car Brasília Locação de Veículos
EIRELI – ME
CNPJ: 26.735.227/0001-79
SEPS 705/905, BLOCO C, SALA 118 –
Centro Empresarial Montblanc

Local de Entrega: Gold Car Brasília
Data/Hora da entrega: 02/09/2017
15:00hs

Local de Dev.: Gold Car Brasília
Data/Hora da entrega: 02/10/2017
15:00hs

Km Entrada: 12000 Km Dev: 13000
Combustível Entrada: **VAZIO**
Combustível Retorno: **VAZIO**
Franquia de km: Livre

Valores de Locação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mensal	1	4.200,00	4.200,00
Subtotal:			4.200,00
Total com taxa administrativa			4.200,00

Participação:

1. FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20% DA TABELA FIPE;
2. PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10% DA TABELA FIPE;
3. EM CASO DE MULTAS, A RESPONSABILIDADE É DO CONTRATANTE.

Procuração de multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou assessorio do veículo), ficando a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente de que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com toas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CONTRATANTE
CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



LOCADORA
GOLD CAR BRASÍLIA LOC. VEIC. EIRELI



Gold Car Brasília
www.goldcarbrasil.com.br

GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI – ME
CNPJ: 26.735.227/0001-79
SEPS 705/905, Bl. C, Sl. 118 – Centro Empresarial
Montblanc CEP 70.390-055
FONE: (61) 99380-4422/ (61)982235877

Data da Emissão: 02/10/2017

FATURA

Nº 17004

Fatura/Duplicata Valor: R\$4.200,00

Vencimento: A Vista

Valor Por Extenso: Quatro mil e duzentos reais.

Sacado: Carlos Augusto Andrade Silva

CPF: 180.156.622-49

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV,
Gab. 758

Município: Brasília

UF: DF CEP:70.160-900

Descrição

Valor R\$

Fatura referente a locação do veículo Toyota/Corolla
XEI, ano 2017, Km livre. Placa: PAV-4610.
Período: 02/09/2017 a 02/10/2017.

4.200,00

RECEBEMOS EM
02/10/2017
[Assinatura]
GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:
R\$4.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	setembro de 2017
Código Fipe:	002111-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	87n9ffb7f4y1
Data da consulta	segunda-feira, 2 de outubro de 2017 18:58
Preço Médio	R\$ 79.093,00

